



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014

“Dispõe sobre a revisão dos subsídios pagos aos vereadores”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os subsídios pagos aos vereadores serão reajustados para o ano de 2.014, adotando como índice de revisão o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) do mês de dezembro de 2.013 cujo percentual é de 5,525% conforme preceitua o artigo 5º da resolução 01 de Junho de 2.012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.014.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

LUÍZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Geral